



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto
– MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OFICIAL ESPECIALIZADO

O Prefeito Municipal de Santana do Deserto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais de Santana do Deserto, Lei Municipal nº 575/95 e Lei Municipal nº 1.042/17, e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

Manda publicar o presente Edital para a contratação de que trata, nas seguintes condições:

1- Do Regime de Contratação:

O Regime de Contratação é por tempo determinado, com base no Estatuto dos Servidores Municipais de Santana do Deserto, Lei nº 575/95, na Lei nº 1.042/17 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

2- Do Profissional:

01 (vaga) Oficial Especializado

3- Requisitos para o cargo de Oficial Especializado

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Estar quites com obrigações eleitorais;
- Estar em dia com obrigações militares, se do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
- Não ter completado 75 (setenta e cinco) anos até a data da posse, em virtude do disposto no inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988;
- Possuir escolaridade e habilitação exigidas para o cargo pretendido;
- Conhecer e atender as exigências contidas neste Edital;
- Ser Alfabetizado.

4- Do Salário

O vencimento para Oficial Especializado será de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais). Não compõe a remuneração, mas o servidor público receberá auxílio alimentação de R\$ 250,00 mensais (cartão alimentação)

5- Carga Horária

- Oficial Especializado - 40 (quarenta) horas semanais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto
– MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

6- Período do Contrato

A contratação poderá ter início a partir de junho de 2025, com vigência a ser definida pelo Secretário Municipal do setor de lotação do servidor, devendo ser observado lei municipal nº 1.042/17.

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo em função do interesse público.

6.1 - Os interessados deverão se inscrever das 8h às 12h e de 13h às 17h, nos dias úteis do período compreendido entre 12 e 16 de junho de 2025 no Protocolo da Prefeitura Municipal, munidos dos documentos pessoais relacionados abaixo:

- Original e cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- O candidato deverá fornecer telefone e endereço de e-mail para eventual convocação ou comunicação.

• 7- Das Inscrições

- 7.2 - O candidato para o cargo de Oficial Especializado, deverá pagar, a título de “Taxa de Inscrição”, o valor de R\$ 37,86 (trinta e sete reais e oitenta e seis centavos), que deverá ser desembolsado no ato da inscrição.
-
- 7.3 - O candidato que for inscrito no Programa Social Cadastro Único - CadÚnico, terá direito à isenção da taxa de que trata o item 7.2; **inserido no item 7. A verificação quanto à regularidade da inscrição será realizada no ato da inscrição.**

8 – Do Processo Seletivo para o cargo de Oficial Especializado:

8.1 – O quadro abaixo contém o dia, hora e local de aplicação da prova objetiva para o cargo:

Cargo	Data	Horário	Local de realização da prova
Oficial Especializado	18/06/2025	10h00 às 12h00	Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI. R. Benício Chaves, 125 - Centro, Santana do Deserto - MG, 36620-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto
– MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

8.2 - Divulgação do Gabarito: 18/06/2025 a partir das 13:00h.

8.3 - NÚMERO DE QUESTÕES PONTOS POR QUESTÃO

Língua Portuguesa 10 questões – 5 pontos cada – Total 50 pontos.

Matemática 10 questões – 5 pontos cada – Total 50 pontos.

TOTAL DE QUESTÕES - 20 questões - PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 pontos.

As provas escritas objetivas de múltipla escolha, de caráter classificatório, constarão de 20 (vinte), valendo 5 (cinco) pontos cada questão de português, e valendo 5 (cinco) pontos cada questão de Matemática. A pontuação total variando do mínimo de 0 (zero) ponto ao máximo de 100 (cem) pontos, conforme acima evidenciado.

As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) opções (A a D) e uma única resposta correta. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no cartão de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

9 - Será utilizado como critério para desempate, para o cargo de Oficial Especializado, na seguinte ordem:

- Maior idade.
- Maior nota em Português
- Maior nota em Matemática

10 - Dos Recursos à prova objetiva.

- Serão admitidos recursos em face das questões das provas escritas a partir das 14h do dia 18/06/2025 às 12h do dia 23/06/2025.
- Os recursos deverão conter a indicação da questão contestada acompanhado das razões de recurso com solicitação de mudança de gabarito ou anulação da questão.
- Os resultados dos recursos poderão estar disponíveis a partir do dia 23/06/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto
– MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

11- Resultados

A divulgação dos resultados e da Classificação dos Candidatos poderá ser publicada em até 30 dias após a data fixada para divulgação de eventuais resultados de recursos interpostos em face das questões **da prova objetiva**, devendo os candidatos acompanharem a publicação dos resultados no site oficial da prefeitura.

12- Disposições Gerais

12.1- O candidato deverá comparecer ao local indicado com 30 minutos de antecedência portando documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta;

12.2 – Será permitida a entrada dos candidatos ao local de prova até às 10h00, não sendo permitido o acesso de nenhum candidato após esse horário.

12.3- É proibida a permanência de candidatos nas dependências do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI após seu término de prova, podendo acarretar em desclassificação do processo seletivo;

12.4- Na impossibilidade de o candidato classificado preencher a vaga, o próximo da lista de classificação poderá ser convocado.

12.5 – A prova será realizada sem consulta, devendo a comissão aplicadora determinar aos candidatos o recolhimento de quaisquer materiais de consulta bem como aparelhos eletrônicos durante a aplicação das avaliações, sob pena de eliminação do processo seletivo.

12.6 – Ao término das avaliações, serão recolhidas a folha de resposta e o caderno de questões, sendo disponibilizado ao candidato rascunho para anotação de seu gabarito para posterior conferência com o gabarito oficial.

12.7 –Eventuais situações não previstas neste edital serão decididas pela Comissão Aplicadora.

12.8- O contratado estará sujeito a exame de avaliação de desempenho periódica, podendo ensejar rescisão contratual, visando interesse público.

13- Validade

O presente edital terá validade de 06 (seis) meses a contar da homologação deste processo seletivo, que será efetivada com a publicação da lista de classificação.

Santana do Deserto-MG, 12 de junho de 2025.

Ricardo Viana de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto
– MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

ANEXO I

Atribuições

OFICIAL ESPECIALIZADO:

- Ler e interpretar plantas de projetos de engenharia, hidráulica e elétrica.
- Executar trabalhos de instalação elétrica, manutenção das redes elétrica internos, enfim todo o trabalho relacionado com eletricidade a nível prático.
- Executar serviços de raspagem de paredes, emassando e pintura.
- Promover o controle de estoque de materiais diversos e ferramentas, solicitando de ferramentas e ou materiais, quando findo os estoques.
- Executar tarefas de controlar os veículos da Prefeitura, mediante determinação superior. - Executar serviços específicos de matadouro;
- Executar serviços hidráulica em geral;
- Executar serviços de solda em geral; recolher as ferramentas e equipamentos utilizados nos serviços, zelando para evitar perdas e desvios;
- Executar serviços de garagem da prefeitura de lavador e borracheiro, quando necessário. - Coordenar todas as atividades do Matadouro Municipal, sendo responsável pelo bom funcionamento do mesmo.
- Executar serviços de calçamento de ruas, inclusive preparando pedras para realização do serviço, executar sérvios específicos de carpintaria e marcenaria, construindo porta e janelas para casas populares, reparando carteira da rede municipal de ensino.
- Executar serviços específicos de bombeiro hidráulico.
- Executar tarefas específicas de eletricidade doméstico.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto
– MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROVA OFICIAL ESPECIALIZADO

Português:

Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; Conhecimento da língua: ortografia, acentuação gráfica, pontuação, masculino e feminino, antônimo e sinônimo, diminutivo, aumentativo e divisão silábica.

Matemática

Conjuntos; Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais; Números Racionais; Operações com Frações (Adição Subtração, multiplicação e divisão); Números Decimais; Porcentagem; Sistema Monetário, Medidas de Comprimento, Massa, Capacidade e Tempo; Geometria (Ponto, Plano, Retas, Semi-retas, Segmento de Retas, Ângulos, Polígonos, Triângulo; Perímetro de um triângulo, Quadrilátero, Tipos de Paralelogramos); Cálculo de Áreas, Polígono, Metro Quadrado e Unidades maiores e menores do que o metro quadrado.

